

Gabinete do Prefeito Municipal de Campos de Júlio, Estado de Mato Grosso, aos vinte e nove dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e seis.

IRINEU MARCOS PARMEGGIANI

PREFEITO DE CAMPOS DE JÚLIO/MT

EXTRATO DO CONTRATO Nº 176/2026

ESPÉCIE: Aquisição

OBJETO: Aquisição de Kit de livros – conjunto de 653 volumes, correspondendo a 328 títulos de autores e editoras diversos para compor o acervo bibliográfico da biblioteca pública Municipal Cecília Meireles.

VALOR GLOBAL: R\$40.999,94 (quarenta mil novecentos e noventa e nove reais e noventa e quatro centavos)

DOTAÇÃO:

Órgão: 9 - Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Turismo

Unidade: 1 - Departamento de Cultura

Centro de Custo: 551- Material Permanente - Biblioteca

Ficha: 760 - Desdobro: 4.4.90.52.18.00

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses

VINCULAÇÃO: Processo Licitatório nº 106/2026, Dispensa de Licitação nº 018/2026.

PARTES: MUNICÍPIO DE CAMPOS DE JÚLIO - MT / CONTRATANTE, e COMERCIAL JANINA LTDA, CNPJ nº 03.830.288/0001-10 / CONTRATADA.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO VERDE

SMADRH - ALMOXARIFADO CENTRAL
2ª NOTIFICAÇÃO MAB COMERCIO

29 de setembro de 2026.

NOTIFICAÇÃO PRELIMINAR DE IRREGULARIDADES CONTRATUAIS

MAB COMERCIO DE PRODUTOS E SERVICOS LTDA, CNPJ 50.247.672/0001-74

MAB COMERCIO DE PRODUTOS E SERVICOS LTDA,

De acordo com a Ata de Registro de preço 328/2025 referente ao

pregão 58/2025 firmado entre MAB COMERCIO DE PRODUTOS E SERVICOS LTDA e PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO VERDE, gostaríamos de informar sobre a identificação de irregularidades durante a fase de execução do referido contrato.

Descrição das Irregularidades: A empresa continua com irregularidade no prazo de entrega dos itens constantes nas NADs nº 5436/2026 (enviada em 08/05/2026), 10107/2026 (enviada 18/09/2026) e 11416/2026 (emitida dia 04/09/2026) superando o prazo regulamentar de 15 dias corridos para a efetiva entrega, conforme firmado em contrato. Até o momento a empresa não apresentou um prazo para regularização da primeira notificação, sendo essa a segunda para tratar do mesmo processo de compra e mesmo problema.

Ação Recomendada: Conforme o Art. 18, § 1º do Decreto nº 097/2024 do contrato em questão, o contratado é notificado a apresentar justificativa e tomar providências para a correção da irregularidade no prazo de 2 (dois) dias úteis.

Prazo para Correção: O prazo para apresentação da justificativa e para a correção da irregularidade é até 01/10/2026.

Ação a Ser Tomada em Caso de Não Atendimento: Caso o contratado não atenda à notificação dentro do prazo estipulado, ou se a justificativa apresentada for considerada insatisfatória, A prefeitura Municipal de Campo Verde poderá tomar as medidas cabíveis, incluindo a instauração de Processo Administrativo Sancionador, sem prejuízo de outras sanções cabíveis em lei.

Contato: Para esclarecimentos adicionais ou para apresentação da justificativa, favor entrar em contato com o fiscal Luiz Sousa Silva Filho pelo telefone (66) 3419-1244 ou pelo e-mail suporte@campoverde.mt.gov.br.

Solicitamos a máxima atenção e celeridade na regularização das irregularidades identificadas.

Atenciosamente,

SMADRH - RECURSOS HUMANOS
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 082 - PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº. 001/2025

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº. 001/2025

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 082

ALEXANDRE LOPES DE OLIVEIRA, Prefeito Municipal de Campo Verde, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o Edital de Processo Seletivo Simplificado nº 001/2025, homologado em 06 de Maio de 2025, RESOLVE:

I - **CONVOCAR** o(s) candidato(s) abaixo relacionado(s), aprovado(s) no Processo Seletivo Simplificado nº 001/2025, para comparecer(em), no prazo de **05 (cinco) dias**, podendo ser prorrogado, a pedido do candidato, por prazo igual, na Sede da Prefeitura Municipal de Campo Verde/MT, situada na Praça dos Três Poderes, nº 03, Centro, junto a Gerência de Recursos Humanos, a fim de:

- Apresentar(em) os documentos exigidos para efetiva contratação, conforme Edital de Abertura e ANEXO I deste Edital;
- Agendar o Exame Médico Pericial, para avaliação de Aptidão de Saúde Física e Mental na forma do item 17.1.3 do Edital de Abertura.
- Agendar no ato da apresentação dos documentos exigidos neste Edital, a data na qual irá(ão) participar(em) do Processo de Integração, parte do Plano de Desenvolvimento Individual desta Prefeitura Municipal, que visa apresentar as Legislações Gerais e Básicas de Recursos Humanos, e Normas de Saúde e Segurança no Trabalho.